



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 313/2023, de 06 de junho de 2023.

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 311/2023, DE 02/06/2023, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta feira, 08 de junho de 2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

**Parágrafo único.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 311/2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito